

**PROCESSO Nº 039/2016**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 036/2016, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF E A EMPRESA ALERTE AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA E RECORTES DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA – ME.**

**A AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS E GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF**, empresa pública federal, concessionária de serviço público, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadras 03, Bloco “O”, Ed. Órgãos Regionais, 11º Andar, Brasília (DF), CEP: 70.079-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.909.518/0001-45, representada por seu Diretor-Presidente **MARCELO PINHEIRO FRANCO**, [REDACTED], [REDACTED], portador do Registro Geral nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], e por seu Diretor Administrativo-Financeiro **RONALDO CAMILLO**, [REDACTED], [REDACTED], portador do Registro Geral nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], domiciliados no Setor de Autarquias Sul, Quadra 03, Bloco “O”, Edifício Órgãos Regionais, 11º Andar, em Brasília-DF, eleitos no dia 27 de agosto de 2013 pelo Conselho de Administração, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ALERTE AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA E RECORTES DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA – ME.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.689.801/0001-18, com endereço na Av. Presidente Vargas, nº 435, salas 1.406 e 1.407, Centro, Rio de Janeiro (RJ), CEP: 20071-003, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo seu Administrador **RAPHAEL VIEIRA ESTEVES**, [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2016, em conformidade do que consta no Processo Administrativo nº 039/2016, e com fundamento no artigo 37, XXI da CF/88, bem como na Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 07/11/2016, nos termos previstos na Cláusula Décima Primeira.

## **CLAÚSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, com início em 11 de novembro de 2017 e término em 11 de novembro de 2018.

## **CLAÚSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

3. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, sem reajuste é de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)** sendo **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)** para o exercício de 2017 e, **R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais)** para o exercício de 2018. Os valores serão pagos mensalmente conforme Proposta de Preços.

## **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4. A despesa com este Termo Aditivo, no presente exercício, correrá à contra de créditos orçamentários previstos no Programa de Dispêndios Globais – PDG 2017, Rubrica 243.190 – Serviços de Terceiros – Demais.

4.1. Para o exercício de 2018 as despesas estão contempladas na proposta orçamentária do PDG que está em fase de programação na SEST/MP.

## **CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

5. O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Diretoria Executiva, exarada no Processo Administrativo nº 039/2016, Nota Técnica nº 204/2017/O, de 26/10/2017, e encontra amparo legal na Lei n.º 13.303/2016, e na Cláusula Décima Primeira do Contrato.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial, que não conflitem com o presente instrumento.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VINCULAÇÃO**

7. Este Termo Aditivo guarda conformidade com o Contrato nº 036/2016, vinculando-se ainda, à Proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo nº 039/2016 que, independente de transcrição, integram este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, os representantes da ABGF e da CONTRATADA firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus devidos efeitos legais.

Brasília-DF, de de 2017.

**Representante legal da CONTRATANTE:**

---

**Marcelo Pinheiro Franco**

Diretor Presidente

---

**Ronaldo Camillo**

Diretor Administrativo-Financeiro

**Representante legal da CONTRATADA:**

---

**RAPHAEL VIEIRA ESTEVES**

Gerente Administrador

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_